

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente Termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 029/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE E DE RESGATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO CISSUL PELO PERÍODO DE 12 MESES. A Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL**:

Cláusula 01 – O presente Termo tem por objetivo **incluir** os seguintes itens no Termo de Referência – Anexo I, bem como no Modelo de Proposta – Anexo II:

UNID MEDIDA	QTDE	DESCRÍÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
28	20 UN	CÓD:00003721 - APARELHO PNI INFANTIL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: Infantil, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável), compatível com cardioversor VIVO CMOS DRAKE	365,33	7.306,60
29	20 UN	CÓD:00003722 - APARELHO PNI NEONATAL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: neonatal, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável), compatível com cardioversor VIVO CMOS DRAKE	365,33	7.306,60
30	20 UN	CÓD:00003724 - APARELHO PNI INFANTIL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito: Infantil, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável). Compatível para uso no cardioversor Philips Hearstart MRX	365,33	7.306,60
31	20 UN	CÓD:003725 - APARELHO PNI NEONATAL PARA USO NO CARDIOVERSOR Manguito:neonatal, com extensor e adaptador universal se encaixe ao monitor. Braçadeira de nylon com velcro (lavável). Compatível para uso no cardioversor Philips Hearstart MRX	365,33	7.306,60

Cláusula 02 – Onde se lê:

VALOR ESTIMADO: O custo estimado para aquisição do presente objeto é de R\$ 728.796,98 (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)

Leia-se:

VALOR ESTIMADO: O custo estimado para aquisição do presente objeto é de R\$ 758.023,38 (setecentos e cinquenta e oito mil e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

Cláusula 03 – Incluir os termos sublinhados:

Onde se lê:

8 – DAS AMOSTRAS

8.1 - A Pregoeira solicitará às licitantes vencedoras dos itens – 01 (bachal adulto), 02 (bachal infantil), 04 (esfigmomanômetro neonatal), 19 (tirante aranha adulto), 20 (tirante aranha infantil) e 21 (torniquete tático), **uma amostra que deverá ser apresentada no dia do certame.**

Leia-se:

8 – DAS AMOSTRAS

8.1 - A Pregoeira solicitará às licitantes vencedoras dos itens – **item** 01 (bachal adulto), **item** 02 (bachal infantil), **item** 04 (esfigmomanômetro neonatal), **item** 19 (tirante aranha adulto), **item** 20 (tirante aranha infantil) e **item** 21 (torniquete tático), **uma amostra de cada item que deverá ser apresentada no dia do certame.**

Cláusula 04 - Alterar a data do Certame:

Onde se lê:

Limite para impugnação : **até às 17h00min do dia 29/10/2019**
Credenciamento dos licitantes : **a partir das 08h30min do dia 01/11/2019**
Abertura da sessão : **01/11/2019 após credenciamento**
Final da sessão : Por decisão da Pregoeira
Referência de tempo : Horário de Brasília/DF
Pregoeira : Sarah Castro de Oliveira Morales – Port./CISSUL Nº 036/2019

Leia-se:

Limite para impugnação : **até às 17h00min do dia 04/11/2019**
Credenciamento dos licitantes : **a partir das 08h30min do dia 07/11/2019**
Abertura da sessão : **07/11/2019 após credenciamento**
Final da sessão : Por decisão da Pregoeira
Referência de tempo : Horário de Brasília/DF
Pregoeira : Sarah Castro de Oliveira Morales – Port./CISSUL Nº 036/2019



Cláusula 05 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Varginha, 21 de outubro de 2019.

Sarah Castro de Oliveira Morales
Pregoeira Oficial do CISSUL